



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 148/2014 ANO V

Divulgação: terça-feira, 19 de agosto de 2014

Publicação: quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME-0260-7, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao 3º (terceiro) quinquênio administrativo, nos termos do art.112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda 57 de 15/07/2003, a partir de 09/08/14.

- em favor da servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME-0260-7, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002851-39.2010.9.13.0002

Recorrente: Andréia Ferreira da Silva

Advogado: Gilson da Silva Viana (OAB/DF 006637)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Andréia Ferreira da Silva.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000035-51.2014.9.13.0000

Recorrente: Maj PM QOR Patrícia Zimmer Prados

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(s)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Patrícia Zimmer Prados.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000056-89.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Adriano Roberto Ferreira da Silva (1)

Marcelo Guimarães Afonso (2)

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogados: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560) (1)
Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) (2)
Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Marcelo Guimarães Afonso

Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Extraordinário interpostos por Adriano Roberto Ferreira da Silva e Marcelo Guimarães Afonso.

APELAÇÃO

Processo n. 0000090-72.2009.9-13.0001

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Felipe Costa Montenegro (1)

Advogado: Daniel Igor de Mendonça (OAB/MG 096346) e outro (1)

Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Edvaldo Alves (1)

Felipe Costa Montenegro (1)

Jonathan Antônio Araújo Silva (1)

Henrique Oliveira Santos (2)

Advogados: Daniel Igor de Mendonça (OAB/MG 096346) e outro (1)

Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799) e outros (2)

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Henrique Oliveira Santos.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001335-39.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ronaldo Ary de Miranda

Advogado(s): Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo-Disciplinar/Sindicância (C. Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para anular a sentença, determinando o recebimento da inicial e o processamento do feito.

APELAÇÃO

Processo n. 0007050-36.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ronaldo José Fernandes Vieira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Assunto: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para reformar a decisão *primeva* e decretar a nulidade do ato administrativo sancionador, objeto deste processo, apenas quanto à transgressão de natureza grave prevista no art. 13, inciso XX, do CEDM, devendo ser restabelecidos os pontos ao apelante, bem como ressarcidos os dias de suspensão aplicados, em número de quatro dias.

Manteve intocado o ato administrativo disciplinar, quanto à transgressão de natureza média prevista no art. 14, inciso XV, do CEDM.

Em relação à sucumbência, agora recíproca, foram fixados os honorários em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada parte.

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO

Processo n. 0000138-52.2014.9.13.0002 (MS)

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Apelada: Sandra Aparecida Mariano Estevão

Advogados: Jefferson Rodrigues Faria (OAB/MG 117751) e outros

Assunto principal: 10363 - PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por maioria, deu provimento ao recurso de apelação, para reformar a sentença de primeiro grau, no sentido de manter a transferência, por conveniência da disciplina, da 3º Sgt PM Sandra Aparecida Mariano Estevão.

Ficou vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha, que negou provimento ao recurso.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40148MG => 17; 40588MG => 20; 50328MG => 16; 56746MG => 11, 12, 13, 14, 16; 57887MG => 6; 62284MG => 20; 65420MG => 4; 67363MG => 19; 69315MG => 18; 74166MG => 12; 77819MG => 4, 17, 20; 84861MG => 9; 85662MG => 7, 10; 87691MG => 4; 88935MG => 12, 14; 93431MG => 15; 93714MG => 16; 93911MG => 4; 98142MG => 6; 103219MG => 3; 106073MG => 4, 17, 20; 106114MG => 2, 4, 5, 17, 20; 107157MG => 12, 14; 107522MG => 12; 107966MG => 12, 14; 111058MG => 16; 111446MG => 16; 112330MG => 1, 18; 115148MG => 8; 115283MG => 16; 117076MG => 3; 118395MG => 16; 124424MG => 11; 124631MG => 2, 4, 17, 20; 126909MG => 16; 128942MG => 16; 129570MG => 16; 131799MG => 13; 134551MG => 12, 14; 135409MG => 6; 137056MG => 16; 147646MG => 12, 14; 152457MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001030-95.2013.9.13.0001

Réu: Marcelo Salvarani => Vista à defesa para contrarrazões. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

2 - 0001230-05.2013.9.13.0001

Réu: Paulo Sergio de Araujo => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0002677-28.2013.9.13.0001

Réu: Alessandry Figueiredo => Carta Precatória expedida para a Comarca de Itabirito distribuída sob a numeração 26273-7.2014.8.13.319. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos.

4 - 0006296-97.2012.9.13.0001

Réu: Euzebio Pessi => Reiterada intimação do Dr. Edilson Fiuza Magalhães para ciência do feito. Reiterada vista à defesa para quesitos à Carta Precatória para oitiva das vítimas e testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Fabio de Oliveira Silva => Reiterada intimação do Dr. Edilson Fiuza Magalhães para ciência do feito. Reiterada vista à defesa para quesitos à Carta Precatória para oitiva das vítimas e testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo Braga Schlittler, Ricardo Soares Diniz, Wagner Moreira Garcia Valssis.

5 - 0012533-84.2011.9.13.0001

Réu: Clayton Alves Vieira => Determinada a abertura de vista à defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000668-56.2014.9.13.0002

Autor: Cb Marco Aurelio de Souza Freitas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Leonardo Canabrava Turra, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

7 - 0001489-60.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Pablo Coelho Marzano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o procurador do Estado de Minas Gerais, Dr. Leonardo Canabrava Turra, para devolução dos autos nº 1489-60.2014 à Secretaria da 2ª AJME, no prazo de 24 horas, sob pena das devidas comunicações. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

8 - 0001948-62.2014.9.13.0002

Autor: Cb Jose Mario Neto, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0001524-54.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Gilberto Ananias Paiva => Deferido ao Defensor o prazo de 03 (três) dias, e após este prazo deverá manifestar no prazo de 02 (dois) dias, mediante petição subscrita pelo réu e advogado se tem ou não interesse na proposta do MP. Em sendo negativa a pretensão, ao MP para a adoção das medidas cabíveis. Por ora, fica a adiada a audiência. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

10 - 0006637-23.2012.9.13.0002

Réu: Valdeir Barbosa de Sales, Pedro Henrique Soares Santos => Vista à Defesa para fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

11 - 0000419-05.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Geraldo Aparecido Mota, Réu: Estado de Minas Gerais, => Audiência de instrução para oitiva de testemunha, designada para o dia 11/09/2014, às 15:40 horas, na comarca de Diamantina-MG. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcus Antonio dos Santos.

12 - 0000930-03.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Cleuber Eustaquio da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Destarte, ante ao exposto, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeito o pedido do Autor. Adv.: Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Luciana Queiroz de Melo, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

13 - 0000936-10.2014.9.13.0003

Autor: Cb Valmir Martins de Araujo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Destarte, com fulcro do inciso I, do artigo 269, do CPC, rejeito o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ilson de Paulo Marques.

14 - 0000974-22.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Cleuber Lopes Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Luciana Queiroz de Melo, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

15 - 0001688-79.2014.9.13.0003

Exequente: Jose Gabriel Neto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Jose Gabriel Neto.

16 - 0005421-24.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Edilson Mendes Laia, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Autor dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000145-41.2014.9.13.0003

Réu: Dalton Ferreira Lopes => Vista à Defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

18 - 0003593-90.2012.9.13.0003

Réu: Welvisson Gomes Brandao => Declarada extinta a punibilidade do militar, CAP PM Welvisson Gomes Brandão, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

19 - 0004767-37.2012.9.13.0003

Réu: Petronio Alves Lima => Vista à Defesa para fins do artigo 428, do CPPM. Adv.: Moises Elias Pereira.

20 - 0007008-81.2012.9.13.0003

Réu: Pedro Rodrigues de Souza Junior, Adilson Lopes da Silva, Hudson Flavio de Lima => A Carta Precatória nº 035140097276 foi distribuída em duplicidade e esta apensada à CP 035140119146, está com audiência marcada para 15/05/2015, às 13h20. Adv.: Carlos Galvao Neto, Dejair Flavio de Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Walker Claret Alves Martins.